

e) ANEXO V - quadro de vagas.

12.8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE MEINBERG CERVOY

Juiz de Direito e Diretor do Foro

* Os Anexos I, II, III, IV e V do EDITAL N. 2/2021-CNSJ DE 20 DE JULHO DE 2021 encontram-se no Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

Comarca de São José dos Quatro Marcos

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 27/2021-CA

Estabelece a suspensão os trabalhos presenciais na Secretaria da Vara Única desta Comarca.

A Excelentíssima Senhora Doutora HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, meritíssima Juíza de Direito, Diretora do Foro desta Comarca de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o teor da Portaria-Conjunta n. 428/2020 e 625/2020-PRES-CGJ, que versam sobre o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais e a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato;

CONSIDERANDO que o art. 5º da mencionada Portaria-Conjunta nº 625/2020, acrescentou o item 1.3.8.2, II, alínea h e i, estabelecendo como protocolo de prevenção ao Covid-19 a recomendação de instituição de teletrabalho aos membros da equipe que tiveram contato com servidor ou colaborador com suspeita ou com teste positivo para o Covid-19;

CONSIDERANDO que um servidor da Secretaria da Vara Única Sr. A.R.N., que laborava presencialmente apresentava os sintomas compatíveis com a COVID-19, com resultado de exame, testou como positivo, bem como que teve contato direto com alguns servidores lotados em seu setor durante o desenvolvimento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a possibilidade da realização e cumprimento dos atos processuais por meio de recursos tecnológicos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente presencial na Secretaria da Vara Única desta Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT, pelo prazo de 12 (doze) dias, a contar da presente data, instituindo o regime obrigatório de teletrabalho a todos os servidores que mantiveram contato com o servidor positivado de referida vara, sem prejuízo de retorno imediato ao trabalho presencial em caso de resultado negativo do exame para Covid19 da servidora em comento.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais dos processos que tramitam na forma física/híbrida a partir desta data, nos termos das normativas aplicáveis.

Art. 3º. O atendimento aos Advogados, membros do Ministério Público, das Defensorias Públicas, das Procuradorias e demais usuários externos, durante o horário de expediente, serão realizados prioritariamente através do e-mail (sjqm.unica@tjmt.jus.br) ou por meio dos telefones (65) 9.9242-5994 (Plantão Secretaria) / 9.9212-3312(Mayara) ou (65) 3251-1182 ramal 225.

Art. 4º. As situações e casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Diretoria do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, assinalando que à presente não tem o condão de revogar atos da Presidência do e.TJMT, da Corregedoria Geral de Justiça e da desta Diretoria do Fórum – desde que compatíveis-, eis que esses são hierarquicamente superior, publique-se no DJE e remetam-se cópias à 7ª Subseção da OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias Municipais, bem como a todos os servidores e magistrados da Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT, para conhecimento.

São José dos Quatro Marcos-MT, 26 de Julho de 2021.

Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima

Juíza de Direito Diretora do Foro

FORO EXTRAJUDICIAL

Comarca de Cáceres

Município de Cáceres

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

Livro D-34, Folha 121, Termo 13545, EDITAL DE PROCLAMAS Nº 13545. Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cáceres-MT, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro: RONILSON LEITE DE LARA e ELISÂNGELA DOS SANTOS DA GAMA. Que o Contraente declara ser brasileiro, solteiro, Operador de Máquinas, natural de CACERES-MT, nascido aos 02/03/1981, filho de Benedito Garcia de Lara e Maria Leite de Lara, portador do RG nº 13990780 SSP/MT, expedido em 11/07/2013 e CPF nº 000.234.791-16, residente e domiciliado na Rua Emanuel Pinto, Quadra 15, Lote 07, Vila Real, Cep: 78.201-402 em Cáceres-MT. Que a Contraente declara ser brasileira, solteira, do lar, natural de Cáceres-MT, nascida aos 15/06/1985, filha de Genesio da Gama e Maria Juliana dos Santos da Gama, portador do RG nº 1850544-9 SSP/MT expedido em 19/03/2004 e CPF nº 020.774.571-47, residente e domiciliado na Rua Emanuel Pinto, Quadra 15, Lote 07, Vila Real, Cep: 78.201-402 em Cáceres-MT. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente edital, que será afixado em Cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em Jornal de ampla circulação nesta Comarca ou DJE - Diário da Justiça Eletrônico - TJMT, tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de CACERES-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CACERES-MT. Eu, GLEICY DOS REIS B. CAETANO, Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. CACERES/MT, 28 de julho de 2021 GLEICY DOS REIS B. CAETANO Tabeliã Substituta email: cartoriocaceres@hotmail.com.br

Comarca de Cláudia

Município de Cláudia

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 887. Marcone Alves Miranda, Oficial do registro Civil de Cláudia/MT, faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV do art. 1.641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, MARCELO RIGUER MACHADO, brasileiro, solteiro, agricultor, com 22 anos de idade, natural de Sinop, Estado do Mato Grosso, onde nasceu no dia 24 de março de 1999, inscrito no CPF/MF nº 706.067.561-24, residente e domiciliado na Estrada Renata, Sítio Riva, Setor Rural, neste município de Cláudia/MT, filho de Auri Machado, brasileiro, agricultor, e de Isabel Reguer, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Antonio Luciano, nº 259, centro, nesta cidade de Cláudia/MT, e ela TALITA ARAUJO DE LIMA, brasileira, solteira, do lar, com 22 anos de idade, natural de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 13 de janeiro de 1999, inscrita no CPF/MF nº 061.897.211-09, residente e domiciliado na Estrada Renata, Sítio Riva, Setor Rural, neste município de Cláudia/MT, filha de Jaime Mendes da Silva (Falecido), e de Dulciana Araujo de Lima, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco nº 39, centro, neste Município de Cláudia/MT. A contraente passará a usar o nome de TALITA ARAUJO DE LIMA RIGUER MACHADO, o regime de bens no casamento dos contraentes será "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS". Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que se encontra transcrito às folhas 073 do livro D-07, termo 887, na data de 28/07/2021, e afixando nesta Serventia, no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Cláudia/MT, 28 de julho de 2021.

Comarca de Colíder

Município de Colíder

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

Serviços Notariais e Registrais do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso Adriano Martins da Silva, Registrador Público, Henrique da Silva Cavalher, 1º Registrador Público Substituto. Edital de Proclamas MATRÍCULA 146910 01 55 2021 6 00016 194 0008194 11 Faço saber que pretendem casar-se no Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, nos incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, a saber: certidão de nascimento, declaração de duas (02) testemunhas e declaração dos contraentes: DAVID BRENO VIEIRA AGUIAR e WELLEN FERNANDA DE SOUZA. ELE é de nacionalidade brasileira, natural de Santa Cruz do Capibaribe-PE, nascido em 12 de janeiro de 1995, estado civil solteiro, de profissão Analista administrativo, residente e